



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0244/2022

Em, 24 de outubro de 2022

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE VACINAS ANTIRRÁBICAS E ANTITETÂNICAS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DESTA MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, deste requerimento em virtude de não ter obtido as devidas respostas referentes às indagações feitas no requerimento de Nº 0195/2022.

Por que ainda não está sendo cumprida a Lei de nº 3.351/2021, que determina a disponibilização de vacinas antirrábicas e antitetânicas nas Unidades de Pronto Atendimento deste Município?

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2022.

CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se faz necessário, mediante à falta das devidas respostas indagadas por meio do requerimento de nº 0195/2022 o qual foi solicitado informações referentes a falta de vacinas antirrábicas e antitetânicas nas Unidades de pronto atendimento do município de Cabo Frio.

Diariamente venho recebendo em meu gabinete relatos da população que ao se encaminhar a essas unidades, não obtiveram sucesso ao procurar as vacinas, com tudo foi enviado um requerimento onde solicitei informações que indagam o motivo desta falta, tendo em vista que temos uma lei de minha criação sancionada, que garante as disponibilização de imediato das mesmas.

A resposta que me dispuseram foi de que nas unidades não haveriam doses das vacinas e sim soro antirrábico, o qual não foi supracitado no requerimento anterior, deixando vago as informações que foram questionadas.

Com base da Lei nº 3.351/2022, o executivo deveria garantir que qualquer pessoa que for mordida por um animal ou se ferir possa tomar de imediato as vacinas antirrábicas e antitetânicas necessárias para prevenção de doenças, oque não está acontecendo pois recentemente, estive pessoalmente nas Unidades de Pronto Atendimento do município, para fiscalizar a falta destas vacinas, chegando ao local foi relatado pelos funcionários da unidade que o executivo não teria nem mesmo levado o conhecimento da lei aos administradores responsáveis da unidade, portanto, solicito que sejam tomadas as devidas providências.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com